



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 485 DE 28 DE JUNHO DE 1984.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar à Associação dos professores do Acre - ASPAC, a área que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação dos Professores do Acre-ASPAC, a área de terra de forma triangular com um perímetro de 974,46 metros lineares e a área total de 3,50ha., no localidade denominada "Colônia Custódio Freire", com as seguintes medidas e limites: mede o terreno de frente 178,35m, ao longo da faixa de asfaltamento lateral da BR-364, que são de 20m na linha horizontal; pelo lado direito mede 440,97m limitando-se com a faixa de terra lateral da Estrada Custódio Freire e pelo lado esquerdo com terrenos da Prefeitura do Município de Rio Branco, medindo 365,13m da frente lateral esquerda; aos fundos no ápice do terreno de forma triangular na junção com a faixa de terra da Estrada Custódio Freire.

Art. 2º - A área de que trata o artigo anterior desta Lei, destina-se exclusivamente à edificação da sede da referida entidade, não podendo servir a outra finalidade, nem ser doada, permutada ou alienada.

Art. 3º - A construção da sede mencionada no artigo anterior deve ser iniciada no prazo máximo de 01 (um) ano, sem o que se considera como renúncia tácita da ASPAC à área doada, que revestirá automaticamente, ao patrimônio Municipal.

276

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 28 de Junho de 1984.



ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

C R É D I T O S U P L E M E N T A R

ANEXO - I

<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
01010012.01 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000.000,00	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		
3.2.5.3 - Inativos		
	<u>6.994.898,00</u>	106.994.898
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>		
<u>DEPARTAMENTO TÉCNICO</u>		
03080302.30 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1 - Renumeração de Serviços Pessoais	-	22.600.000
<u>SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, V. E URBANISMO</u>		
<u>DEPARTAMENTOS TÉCNICOS</u>		
04160961.03 - REFORMA DE MERCADOS MUNICIPAIS		
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	55.000.000,00	
0580212.33 - SERVIÇOS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	500.000.000,00	



278

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.0.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 - Material de Consumo	9.000.000,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000,00	
4.0.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	12.200.000,00	31.200.000,00
T O T A L		456.850.000,00

[Handwritten signature]



279

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

4.0.0.0.0 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.1.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.1.0 - Obras e Instalações - FDE

T O T A L

<u>2.000.000.000,00</u>	<u>2.555.000.000,</u>
	2.684.594.898,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

C R É D I T O E S P E C I A L

ANEXO - II

000 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

001 - GABINETE DA ASSESSORIA

001.15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

001.15.8. - ASSISTÊNCIA

001.15.81.487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

001.15814872.58 - DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

002 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

002.04 - DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

002.04 - AGRICULTURA

002.04.16 - ABASTECIMENTO

002.04.16.096 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

002.0416096124 - CONSTRUÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FDE

003 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

003.08 - DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

003.08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

003.08.81 - Assistência

003.08.81.483 - Assistência ao Menor

003.08314832.59 - ATIVIDADES PRODUTIVAS DAS ESCOLAS

5.600.000,00

6.400.000,00

33.150.000,00

FDE 36.000.000,00
81.500.000,00

142.650.000,00

147.000.000,00
136.000.000,00

283.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RECURSOS - TRANSFERENCIAS

ANEXO - I I

1000.00.00	- RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	- TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00	- Transferências da União	
1721.01.00	- Participação na Rceita da União	
1721.01.02	- Cota-parte do FPM - Reestimativa	
2000.00.00	- RECEITAS DE CAPITAL	693.744.898,00
2400.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPIATL	
2420.00.00	- TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00	- Transferências da União	
2421.01.00	- Participação na Rceita da União	
2421.01.02	- Cota-parte do FPM - Reestimativa	
2422.00.00	- Transferências dos Estados	264.700.000,00
2422.09.00	- Outras Transferências dos Estados	
2422.09.01	- Contribuição do Governo do Estado do Acre - FDE	2.183.000.000,00
TOTAL		3.141.444.898,00

7